



LEI Nº 3001/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, na forma da Lei que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm^o. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Desmembramento “Tertolina Maria da Conceição”, zona urbana, por trás do Clube do Professor, bairro Paraibinha, nesta Cidade de Picos, passam a ter as seguintes denominações:

I – Fica denominada de **RUA MARIA NAZINHA BORGES**, a atual rua Projetada que liga a Av. Doroteu Neres indo até a Rua Projetada 320;

II – Fica denominada de **RUA FRANCISCO FERNANDES DE ANUNCENA**, a atual Rua Projetada nº 318;

III – Fica denominada de **RUA SILVANA BORGES DE SOUSA**, a atual Rua Projetada nº 319 e;

IV – Fica denominada de **RUA TERTOLINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a atual Rua Projetada nº 320.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal

Recebemos 30/10/19

[Signature]
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão da
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 07/11/19

[Signature]
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 27-11-19

[Signature]
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 27-11-19

[Signature]
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 27/11/19

[Signature]
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 02/12/19

[Signature]
Secretário da Câmara